

CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 34, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 26 de maio de 2020. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0002040-49.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: A. do N.. Advogada: Ana Cândida Vieira de Andrade (OAB: 8646/CE). Advogado: Ricardo Lemos Esteves (OAB: 9559/CE). Advogado: Wemerson Robert Soares Sales (OAB: 10307/CE). Advogado: Eugenio de Araújo E Oliveira Lima (OAB: 18264/CE). Advogado: Jaime de Moraes Veras Junior (OAB: 16921/CE). Advogado: Jamilson de Moraes Veras (OAB: 16926/CE). Advogado: José Eduardo Marzagão Filho (OAB: 18257/CE). Advogado: Andrei Barbosa de Aguiar (OAB: 19250/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Ao exame do pedido de pagamento prioritário apresentado pelo credor, constatado dos autos: 1) há pedido expresso (pág. 02); 2) o precatório é de natureza alimentar, tratando-se o requerente de credor originário (págs. 06/07); 3) o precatório não registra anterior esgotamento de sua fração prioritária (págs. 06/07); 4) o requerente possui mais de 60 anos (págs. 23); 5) o valor do crédito do requerente supera o valor da parcela prioritária (págs. 23); 6) houve reconhecimento da regularidade do Precatório, com a respectiva expedição do ofício requisitório ao ente devedor (págs. 23). Urge ressaltar que, em que pese indeferido o requerimento ao recebimento da superpreferência em face da deficiência declarada, o autor faz jus ao benefício solicitado, haja vista que alcançou a idade de 60 anos como condição ao direito requerido, consoante certidão de pág. 23. Assim, tendo por certo o cumprimento das exigências e pressupostos legais e normativos necessários à concessão do benefício pleiteado e arrimado no certificado às págs. 06/07 e 23, defiro, em razão da idade do credor, o pagamento da parcela da superpreferência, forte ainda no art. 100, § 2º, CF/88. Desse modo, intime-se o devedor sobre o pleito prioritário e as partes sobre os cálculos, por 05 (cinco) dias. Nesse passo, não havendo irresignação quanto aos cálculos, liquide-se, utilizando as informações prestadas nos autos, com repasse das retenções devidas aos entes tributantes competentes, acaso existentes. Havendo impugnação, autos imediatamente conclusos. Feito o pagamento da antecipação constitucional, o precatório seguirá em lista segundo a ordem cronológica. Tudo providenciado, sem reclames, comunique-se ao juízo da execução e arquive-se este incidente junto ao respectivo precatório. Intimem-se. Fortaleza, 25 de maio de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

0003997-85.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: C. L. M. R.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 13, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 26 de maio de 2020. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0623732-21.2020.8.06.0000 - Pedido de Providências. Devedor: M. de F.. Proc. Municipio: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Credor: J. A. C. de O.. Advogado: Djalma Barbosa dos Santos (OAB: 7483/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 19, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 26 de maio de 2020. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

Total de feitos: 8

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 40/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, II, alínea “b”, III, IV, IX e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará –, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, publicada em 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2019, que dispõem sobre promoção ou remoção de magistrados, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as vagas decorrentes das aposentadorias dos Juízes de Direito Eli Gonçalves Júnior e Francisco Duarte Pinheiro, classificadas para provimento por merecimento, nos termos da Portaria nº 740/2020;

RESOLVE:

1. Abrir inscrições, com prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juízes de Direito de Entrância Final, que desejarem REMOÇÃO, para os cargos de Juiz de Direito Titular do Juizado Auxiliar Privativo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza e da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

1.1. Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados componentes das quintas partes, da lista de antiguidade abaixo relacionada, ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	FORTALEZA	VARA ÚNICA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
1	2	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	FORTALEZA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	3	NISMAR BELARMINO PEREIRA	FORTALEZA	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	4	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	FORTALEZA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	5	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	FORTALEZA	9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	6	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	FORTALEZA	7º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	7	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	FORTALEZA	12ª VARA CRIMINAL
1	8	IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	FORTALEZA	18ª VARA CRIMINAL
1	9	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	FORTALEZA	5ª VARA DE FAMÍLIA
1	10	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	FORTALEZA	4ª VARA DE FAMÍLIA
1	11	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	FORTALEZA	1ª VARA DE SUCESSÕES
1	12	ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	FORTALEZA	20º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	13	MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA	FORTALEZA	1ª VARA DE FAMÍLIA
1	14	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	15	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	FORTALEZA	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	16	EDUARDO DE CASTRO NETO	FORTALEZA	6ª VARA CRIMINAL
1	17	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	FORTALEZA	8º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	18	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	FORTALEZA	3ª VARA CÍVEL
1	19	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	FORTALEZA	2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
1	20	ROSILENE FERREIRA FACUNDO	FORTALEZA	4ª VARA CRIMINAL
1	21	ROSALIA GOMES DOS SANTOS	FORTALEZA	4ª VARA DE SUCESSÕES
1	22	MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	FORTALEZA	14ª VARA CÍVEL
1	23	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	FORTALEZA	12ª VARA DE FAMÍLIA
1	24	MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES	FORTALEZA	3ª VARA DE FAMÍLIA
1	25	SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	FORTALEZA	7ª VARA DE FAMÍLIA
1	26	ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	FORTALEZA	6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
1	27	JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	FORTALEZA	2ª VARA DE SUCESSÕES
1	28	SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	FORTALEZA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
1	29	RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	FORTALEZA	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	30	ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA	FORTALEZA	9ª VARA CÍVEL
1	31	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	FORTALEZA	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	32	VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	FORTALEZA	17ª VARA DE FAMÍLIA
1	33	JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO	FORTALEZA	19ª VARA CÍVEL
1	34	HORTÉNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	35	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	36	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	FORTALEZA	21ª VARA CÍVEL
1	37	LUIZ BESSA NETO	FORTALEZA	1ª VARA DE EXECUÇÕES PENais
1	38	JACINTA INAMAR FRANCO MOTA QUEIROZ	FORTALEZA	13ª VARA CRIMINAL
1	39	ALDA MARIA HOLANDA LEITE	FORTALEZA	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	40	DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	FORTALEZA	3ª VARA DE SUCESSÕES
1	41	JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	FORTALEZA	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	42	VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL	FORTALEZA	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	43	HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	FORTALEZA	8ª VARA CRIMINAL
1	44	YURI CAVALCANTE MAGALHÃES	FORTALEZA	14ª VARA DE FAMÍLIA
1	45	FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	FORTALEZA	10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	46	MARIA JOSÉ BENTES PINTO	FORTALEZA	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	47	CARLOS ROGÉRIO FACUNDO	FORTALEZA	11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	48	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO	FORTALEZA	28ª VARA CÍVEL
1	49	GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR	FORTALEZA	15ª VARA CÍVEL
1	50	MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ	FORTALEZA	14ª VARA CRIMINAL
2	51	VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM	FORTALEZA	10ª VARA DE FAMÍLIA
2	52	ROBERTO FERREIRA FACUNDO	FORTALEZA	29ª VARA CÍVEL
2	53	NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA	FORTALEZA	12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
2	54	IRANDES BASTOS SALES	FORTALEZA	1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
2	55	ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO	FORTALEZA	1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
2	56	ADRIANA DA CRUZ DANTAS	FORTALEZA	17ª VARA CRIMINAL
2	57	FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA	FORTALEZA	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER
2	58	MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO	FORTALEZA	14º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
2	59	FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	FORTALEZA	13ª VARA CÍVEL
2	60	JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO	FORTALEZA	13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
2	61	ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES	FORTALEZA	3ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA
2	62	SILVIO PINTO FALCÃO FILHO	FORTALEZA	1ª VARA CRIMINAL
2	63	CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	FORTALEZA	10ª VARA CRIMINAL
2	64	SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO	FORTALEZA	1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

2	65	JOSÉ SARQUIS QUEIROZ	FORTALEZA	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
2	66	JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR	FORTALEZA	2ª VARA DE FAMÍLIA
2	67	EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	FORTALEZA	31ª VARA CÍVEL
2	68	VANESSA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS	FORTALEZA	9ª VARA CRIMINAL
2	69	MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	JUAZEIRO DO NORTE	JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA
2	70	FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA	FORTALEZA	2ª VARA CÍVEL
2	71	SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM	FORTALEZA	11ª VARA CRIMINAL
2	72	ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	FORTALEZA	3ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA
2	73	WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA	FORTALEZA	32ª VARA CÍVEL
2	74	ANA CLEYDE VIANA DE SOUSA	FORTALEZA	14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
2	75	WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	FORTALEZA	17º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
2	76	FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS	FORTALEZA	7ª VARA CÍVEL
2	77	SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA	FORTALEZA	21ª VARA CRIMINAL
2	78	RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR	FORTALEZA	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
2	79	MICHEL PINHEIRO	FORTALEZA	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
2	80	ELIZABETE SILVA PINHEIRO	CAUCAIA	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
2	81	JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN	FORTALEZA	18ª VARA DE FAMÍLIA
2	82	JORGE DI CIERO MIRANDA	FORTALEZA	VARA ÚNICA DE TRÂNSITO
2	83	RICARDO DE ARAÚJO BARRETO	MARACANAÚ	JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA
2	84	PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA	FORTALEZA	1º JUIZADO AUXILIAR DAS UNIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS; JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS; TURMAS RECURSALS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
2	85	EVALDO LOPES VIEIRA	FORTALEZA	2ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
2	86	MARIA LÚCIA VIEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	3ª VARA CRIMINAL
2	87	MAURÍCIO FERNANDES GOMES	FORTALEZA	35ª VARA CÍVEL
2	88	FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ	CAUCAIA	2ª VARA CÍVEL
2	89	ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO	FORTALEZA	VARA DA AUDITORIA MILITAR
2	90	FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	FORTALEZA	2ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
3	91	JOYCE SAMPAIO FONTENELLE DURVAL	SOBRAL	3ª VARA CRIMINAL
3	92	DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO	FORTALEZA	1ª VARA DO JÚRI
3	93	MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	FORTALEZA	22ª VARA CÍVEL
3	94	LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE	FORTALEZA	4º JUIZADO AUXILIAR DAS UNIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS; JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS; TURMAS RECURSALS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
3	95	ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES	FORTALEZA	5ª VARA CRIMINAL
3	96	AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	FORTALEZA	13ª VARA DE FAMÍLIA
3	97	ERNANI PIRES DE PAULA PESSOA JÚNIOR	FORTALEZA	1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS
3	98	ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO	FORTALEZA	36ª VARA CÍVEL
3	99	DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR	JUAZEIRO DO NORTE	JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA
3	100	JOSIAS NUNES VIDAL	FORTALEZA	18ª VARA CÍVEL
3	101	VALENCIA MARIA ALVES DE SOUSA AQUINO	FORTALEZA	5ª VARA DO JÚRI
3	102	LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL	JUAZEIRO DO NORTE	JUIZ DE DIREITO DO 3º JUIZADO AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA
3	103	MIGUEL FEITOSA CARDOSO	JUAZEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
3	104	EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA	FORTALEZA	15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
3	105	ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	FORTALEZA	4ª VARA DO JÚRI
3	106	EZEQUIAS DA SILVA LEITE	FORTALEZA	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
3	107	ANTÔNIA NEUMA MOTA MOREIRA DIAS	FORTALEZA	20ª VARA CÍVEL
3	108	VICTOR NUNES BARROSO	FORTALEZA	3ª VARA DO JÚRI
3	109	ANTÔNIO JOSÉ DE NORÔES RAMOS	FORTALEZA	2ª VARA CRIMINAL
3	110	ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR	MARACANAÚ	1ª VARA CRIMINAL
3	111	CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR	FORTALEZA	3ª VARA DE EXECUÇÕES PENais
3	112	MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU	FORTALEZA	27ª VARA CÍVEL
3	113	LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA	FORTALEZA	2ª VARA DE EXECUÇÕES PENais
3	114	MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES	FORTALEZA	5ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
3	115	ADEMAR DA SILVA LIMA	FORTALEZA	9ª VARA DE FAMÍLIA
3	116	ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS	FORTALEZA	2ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
3	117	IJOSIANA CAVALCANTE SERPA	FORTALEZA	24º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
3	118	VALERIA CARNEIRO BARROSO	FORTALEZA	23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
3	119	ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM	FORTALEZA	21º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
3	120	JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	SOBRAL	VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES



3	121	HELGA MEDVED	FORTALEZA	2 ^º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
3	122	GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA	FORTALEZA	1 ^º TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
4	123	RAQUEL OTOCH SILVA	MARACANAÚ	VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
4	124	LIA SAMMIA DE SOUSA MOREIRA	FORTALEZA	1 ^º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA; DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA E DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA
4	125	TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO	FORTALEZA	JUIZADO AUXILIAR PRIVATIVO DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
4	126	EDÍSIO MEIRA TEJO NETO	MARACANAÚ	JUIZ DE DIREITO DO 2 ^º JUIZADO AUXILIAR DA 5 ^a ZONA JUDICIÁRIA
4	127	THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA	CAUCAIA	4 ^a VARA CRIMINAL
4	128	MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	CAUCAIA	3 ^a VARA CRIMINAL
4	129	NEUTER MARQUES DANTAS NETO	CAUCAIA	2 ^a VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
4	130	ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA	FORTALEZA	17 ^a VARA CÍVEL
4	131	LUZIA PONTE DE ALMEIDA	FORTALEZA	11 ^a VARA DE FAMÍLIA
4	132	NATÁLIA ALMINO GONDIM	FORTALEZA	1 ^º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS DE FAMÍLIA; SUCESSÕES; E INFÂNCIA E JUVENTUDE
4	133	EDUARDO GIBSON MARTINS	FORTALEZA	JUIZADO AUXILIAR PRIVATIVO DA 5 ^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
4	134	CRISTIANO RABELO LEITÃO	FORTALEZA	37 ^a VARA CÍVEL
4	135	ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	FORTALEZA	39 ^a VARA CÍVEL
4	136	LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA	FORTALEZA	2 ^º JUIZADO AUXILIAR DAS UNIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS; JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS; TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
4	137	MABEL VIANA MACIEL	FORTALEZA	JUIZADO AUXILIAR PRIVATIVO DA 3 ^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
4	138	ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES	FORTALEZA	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
4	139	SIRLEY CÍNTIA PACHECO PRUDÊNCIO	FORTALEZA	3 ^º JUIZADO AUXILIAR DAS UNIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS; JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS; TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
4	140	EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO	FORTALEZA	2 ^º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS DE FAMÍLIA; SUCESSÕES; E INFÂNCIA E JUVENTUDE
4	141	FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	FORTALEZA	JUIZ DE DIREITO DO 2 ^º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA; DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA E DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA
4	142	MARIA MARTINS SIRIANO	FORTALEZA	3 ^º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS DE FAMÍLIA; SUCESSÕES; E INFÂNCIA E JUVENTUDE
4	143	MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR	FORTALEZA	1 ^º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS COMUNS; CÍVEIS ESPECIALIZADAS NAS DEMANDAS EM MASSA; RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS; E REGISTROS PÚBLICOS
4	144	DEMÉTRIO SAKER NETO	FORTALEZA	6 ^a VARA CÍVEL
4	145	MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	12 ^º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
4	146	ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA	FORTALEZA	25 ^a VARA CÍVEL
4	147	JOVINA D'AVILA BORDONI	FORTALEZA	5 ^º JUIZADO AUXILIAR DAS UNIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS; JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS; TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
5	148	FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA	MARACANAÚ	JUIZ DE DIREITO DO 3 ^º JUIZADO AUXILIAR DA 5 ^a ZONA JUDICIÁRIA
5	149	FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	CAUCAIA	JUIZ DE DIREITO DO 5 ^º JUIZADO AUXILIAR DA 5 ^a ZONA JUDICIÁRIA
5	150	JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES	FORTALEZA	30 ^a VARA CÍVEL
5	151	ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	JUAZEIRO DO NORTE	JUIZ DE DIREITO DO 4 ^º JUIZADO AUXILIAR DA 1 ^a ZONA JUDICIÁRIA
5	152	ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD	FORTALEZA	26 ^a VARA CÍVEL

5	153	FERNANDO TELES DE PAULA LIMA	FORTALEZA	2º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS COMUNS; CÍVEIS ESPECIALIZADAS NAS DEMANDAS EM MASSA; RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS; E REGISTROS PÚBLICOS
5	154	MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIM	CAUCAIA	1ª VARA CÍVEL
5	155	FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE	SOBRAL	JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA
5	156	JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR	FORTALEZA	3º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS COMUNS; CÍVEIS ESPECIALIZADAS NAS DEMANDAS EM MASSA; RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS; E REGISTROS PÚBLICOS
5	157	CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL	FORTALEZA	3º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CRIMINAIS; DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS; DE PENAS ALTERNATIVAS E DA AUDITORIA MILITAR
5	158	FERNANDO ANTÔNIO PACHECO CARVALHO FILHO	FORTALEZA	JUIZADO AUXILIAR PRIVATIVO DAS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS
5	159	NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR	MARACANAÚ	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
5	160	DANIELA LIMA DA ROCHA	FORTALEZA	JUIZADO AUXILIAR PRIVATIVO DA 3ª VARA DO JÚRI
5	161	DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	MARACANAÚ	JUIZ DE DIREITO DO 4º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA
5	162	CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	FORTALEZA	5º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CRIMINAIS; DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS; DE PENAS ALTERNATIVAS E DA AUDITORIA MILITAR
5	163	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	CAUCAIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
5	164	ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	FORTALEZA	5º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS COMUNS; CÍVEIS ESPECIALIZADAS NAS DEMANDAS EM MASSA; RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS; E REGISTROS PÚBLICOS
5	165	EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	CAUCAIA	2º JECC
5	166	ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	SOBRAL	JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA
5	167	WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA	CAUCAIA	3ª VARA CÍVEL
6	168	DANIEL CARVALHO CARNEIRO	FORTALEZA	10ª VARA CÍVEL
6	169	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	MARACANAÚ	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
6	170	FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA	FORTALEZA	3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS
6	171	ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	FORTALEZA	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
6	172	ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO	MARACANAÚ	1ª VARA CÍVEL
6	173	HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA	FORTALEZA	16º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
6	174	FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO	SOBRAL	1ª VARA CRIMINAL
6	175	PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
6	176	ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	SOBRAL	JECC
6	177	GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS	JUAZEIRO DO NORTE	1º JECC
6	178	CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	MARACANAÚ	3ª VARA CRIMINAL
6	179	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	ITAPIPOCA	JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO AUXILIAR DA 6ª ZONA JUDICIÁRIA
6	180	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	FORTALEZA	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
6	181	AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	MARACANAÚ	2ª VARA CÍVEL
6	182	FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	MARACANAÚ	2ª VARA CRIMINAL
6	183	FÁTIMA XAVIER DAMASCENO	FORTALEZA	13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
7	184	JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR	FORTALEZA	AUXILIAR PRIVATIVO DA 2ª VARA DO JÚRI
7	185	JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO	CAUCAIA	JUIZ DE DIREITO DO 7º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA
7	186	JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA	FORTALEZA	15ª VARA DE FAMÍLIA
7	187	SÉRGIO GIRÃO ABREU	FORTALEZA	5ª VARA DE SUCESSÕES
7	188	CLÁUDIO IBIAPINA	FORTALEZA	33ª VARA CÍVEL
7	189	SOLANGE MENEZES HOLANDA	FORTALEZA	JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
7	190	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	FORTALEZA	16ª VARA CRIMINAL
7	191	MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO	FORTALEZA	10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
7	192	CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	FORTALEZA	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
7	193	GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE	JUAZEIRO DO NORTE	1ª VARA CRIMINAL
7	194	RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA	FORTALEZA	3ª VARA CRIMINAL

7	195	ADRIANO PONTES ARAGÃO	FORTALEZA	15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
7	196	ROMMEL MOREIRA CONRADO	FORTALEZA	5ª VARA CÍVEL
8	197	ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES	FORTALEZA	1ª VARA CÍVEL
8	198	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	FORTALEZA	7ª VARA CRIMINAL
8	199	SUYANE MACEDO DE LUCENA	FORTALEZA	4º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS DE FAMÍLIA; SUCESSÕES; INFÂNCIA E JUVENTUDE
8	200	ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS	FORTALEZA	8ª VARA CÍVEL
8	201	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR	CAUCAIA	1ª VARA CRIMINAL
8	202	FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA	FORTALEZA	6º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CRIMINAIS; DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS; DE PENAS ALTERNATIVAS E DA AUDITORIA MILITAR
8	203	ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ	FORTALEZA	JUIZADO AUXILIAR PRIVATIVO DA 4ª VARA DO JÚRI
8	204	JOSÉ ACELINO JACOME CARVALHO	JUAZEIRO DO NORTE	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER
8	205	GÚCIO CARVALHO COELHO	FORTALEZA	8ª VARA DE FAMÍLIA
8	206	GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI	FORTALEZA	3ª DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
8	207	JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA	FORTALEZA	6ª VARA DE FAMÍLIA
9	208	CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	MARACANAÚ	JECC
9	209	FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA	FORTALEZA	15º VARA CRIMINAL
9	210	LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	CAUCAIA	JECC
9	211	ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	SOBRAL	3ª VARA CÍVEL
9	212	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	JUAZEIRO DO NORTE	2º JECC
9	213	PAULO SÉRGIO DOS REIS	FORTALEZA	6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
9	214	LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	FORTALEZA	7º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS COMUNS; CÍVEIS ESPECIALIZADAS NAS DEMANDAS EM MASSA; RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS; E REGISTROS PÚBLICOS
9	215	RAIMUNDO LUCENA NETO	FORTALEZA	JUIZADO AUXILIAR PRIVATIVO DA 5ª VARA DO JÚRI
10	216	ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	FORTALEZA	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
10	217	FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	2ª VARA CÍVEL
10	218	CLÉBER DE CASTRO CRUZ	FORTALEZA	16ª VARA DE FAMÍLIA
10	219	RENATO BELO VIANNA VELOSO	JUAZEIRO DO NORTE	1ª VARA CÍVEL
10	220	ROBERTA PONTES MARQUES MAIA	FORTALEZA	38ª VARA CÍVEL
10	221	REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO	MARACANAÚ	3ª VARA CÍVEL
10	222	CLEIRIANE LIMA FROTA	FORTALEZA	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
11	223	FABIANO DAMASCENO MAIA	FORTALEZA	4ª VARA CÍVEL
11	224	TÁCIO GURGEL BARRETO	FORTALEZA	34ª VARA CÍVEL
11	225	FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	FORTALEZA	2º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
11	226	RICARDO BRUNO FONTENELLE	CAUCAIA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
11	227	DAVID FORTUNA DA MATA	FORTALEZA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
12	228	LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	CRATO	VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
12	229	JOSÉ BATISTA DE ANDRADE	CRATO	1ª VARA CÍVEL
12	230	MÔNICA LIMA CHAVES	FORTALEZA	3ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA
12	231	WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	FORTALEZA	2º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CRIMINAIS; DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS; DE PENAS ALTERNATIVAS E DA AUDITORIA MILITAR E DA AUDITORIA MILITAR E DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
13	232	ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO	JUAZEIRO DO NORTE	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
13	233	ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO	SOBRAL	2ª VARA CÍVEL
13	234	RÔMULO VERAS HOLANDA	FORTALEZA	4º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CRIMINAIS; DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS; DE PENAS ALTERNATIVAS E DA AUDITORIA MILITAR E DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
13	235	ALISSON DO VALLE SIMEÃO	FORTALEZA	6º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CÍVEIS COMUNS; CÍVEIS ESPECIALIZADAS NAS DEMANDAS EM MASSA; RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS; E REGISTROS PÚBLICOS
14	236	JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR	JUAZEIRO DO NORTE	1º VARA CRIMINAL

14	237	RENATO ESMERALDO PAES	JUAZEIRO DO NORTE	3ª VARA CÍVEL
14	238	ANTÔNIO WASHINGTON FROTA	SOBRAL	1ª VARA CÍVEL
15	239	LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	2ª VARA CRIMINAL
15	240	PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO	SOBRAL	2ª VARA CRIMINAL
16	241	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	SOBRAL	3º JUIZADO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA
16	242	WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES	SOBRAL	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
17	243	JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA	CAUCAIA	6º JUIZADO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA
18	244	AGENOR STUDART NETO	FORTALEZA	16ª VARA CÍVEL
19	245	FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE	FORTALEZA	JUIZADO AUXILIAR PRIVATIVO DA 17ª VARA CRIMINAL – VARA ÚNICA PRIVATIVA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA
20	246	ANTÔNIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES	FORTALEZA	2ª VARA DO JÚRI
21	247	DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	FORTALEZA	11ª VARA CÍVEL

2. Incidindo a hipótese legal prevista no art. 224, I, do Código de Divisão e Organização Judiciária, com redação dada pelo art. 54 da Lei Estadual nº 15.833/2015, esta somente será efetivada após a revogação da Portaria nº 580/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de maio de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8502280-05.2020.8.06.0000 e, com fundamento no item 14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, subitem 14.1, “a”, da Ata de Registro de Preços Nº 06/2019, RESOLVE aplicar à empresa CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS SANTOS ME., a penalidade de ADVERTÊNCIA em razão do atraso na apresentação dos termos de entrega e planilhas de controle, quando realizou o fornecimento de água mineral em vasilhame de 20 litros nas diversas unidades judiciárias. Fortaleza, 25 de maio de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado em odontologia, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores do Poder Judiciário Cearense, por meio dos seguintes profissionais: odontólogos e auxiliares de saúde bucal, com início em 27.05.2020 e término em 27.05.2021, resguardado o direito a repactuação em momento oportuno; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, Vládia Santos Teixeira e Lúcia Maria Simões Pereira.

ADENDO 2 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 11/2020, que trata do “Contratação de empresa para o fornecimento da Renovação de Garantia das Switches de Acesso/Núcleo e dos Softwares de Gerenciamento, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), em conformidade com o disposto neste edital e seus anexos”, sofreu as seguintes alterações: Considerando que as mudanças no ambiente da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ocorrem de forma muito rápidas, onde os fabricantes têm que adequar ao ciclo de desenvolvimento de produtos, serviços e softwares, realizando novos lançamentos e retirando/desativando produtos anteriores. Considerando que em virtude da necessidade de maior esclarecimento para os licitantes, com relação ao assunto “GARANTIA” dos itens de “SOFTWARE”, a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN): Todos os itens constantes do Edital e seus anexos, referentes a “software”, que não possam ser entregues, ativados ou contratados por 36 meses, por possuírem uma data de “End of Support(EOS)” anunciado pelo Fabricante ou já expirado, o limite da garantia a ser fornecida será o último dia de garantia disponível pelo fabricante, não sendo necessário sua atualização e fornecimento de nova(s) licença(s) de produto(s) equivalente(s)/atualizado(s) que venha(m) a ter sido substituído(s) pelo fabricante. Desta forma :**ONDE SE LÊ:** • com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses; • por 36 meses; • pelo período de no mínimo 36 (trinta e seis) meses; • por 36(trinta e seis). **LEIA-SE:** • com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para o “hardware” e o último dia de garantia disponível pelo fabricante para o “software”; • por 36 meses para o “hardware” e o último dia de garantia disponível pelo fabricante para o “software”; • 36 meses para o “hardware” e o último dia de garantia disponível pelo fabricante para o “software”; • pelo período de no mínimo 36 (trinta e seis) meses para o “hardware” e o último dia de garantia disponível pelo fabricante para o “hardware”; • por 36(trinta e seis) para o “hardware” e o último dia de garantia disponível pelo fabricante para o “software”;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e seus Anexos.

Fortaleza, 29 de maio de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OUTROS EXPEDIENTES